



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Prefeitura do Município de Bom Jardim da Serra/SC**

**Secretaria Municipal de Educação e Esportes**

**EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 23/2023**

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra torna público, pelo presente Edital, as normas para a Chamada Pública em razão de haver necessidade de 03 vagas Professor Educação Física (Bacharel) para o Departamento de Esportes.

Art. 1º A responsabilidade pela operacionalização da Chamada Pública Nº 23/2023, será da Comissão designada através da Portaria 017/2023.

Art. 2º O candidato às vagas disponíveis neste edital, que tiverem vínculo empregatício, deverão se desvincular, 48 horas antes da Chamada Pública, para que não haja acúmulo de carga horária no mesmo período.

Os Candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Educação e Esporte sito a Rua: Prudente Luiz Vieira nº 85, Centro. Munidos de documentos pessoais, comprovantes de habilitação na área para a vaga pretendida, comprovante de tempo de serviço o qual somente será contabilizado no caso de empate dos demais critérios desta chamada pública.

2.1 Os Documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com a cópia. (Não será fornecida cópia no ato da escolha



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- e se estiver faltando algum documento na hora da escolha perderá a vaga).
- Cópias dos Comprovantes de Habilitação exigidos deverão ser apresentadas juntamente com os originais.
- 2.2 Os Comprovantes Originais de Tempo de Serviço para a Vaga de Professor Educação Física (Bacharel), deverão ser expedidos pelas instituições a qual trabalhou,
- 2.3 Os Candidatos deverão apresentar declaração de vínculo empregatício de não acúmulo de carga horária segundo, Art. 37º, § XVI da Constituição Federal.
- 2.4 O presente Edital de Chamada Pública Nº 23/2023, ficará disponível 48 horas (02 dias úteis), com divulgação na página do site da Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra ([www.bomjardimda-serra.sc.gov.br](http://www.bomjardimda-serra.sc.gov.br)), no Mural da Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Mural da Câmara de Vereadores de Bom Jardim da Serra.
- 2.5 O prazo para impugnações é de 12 horas (úteis) a partir do lançamento do presente edital.
- 2.6 A Escolha das vagas disponíveis será dia 28/09, às 17h:00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 3º A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital da Chamada Pública nº 23/2023 com o Quadro de Vagas, (ANEXO nº 1).

Art. 4º Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

4.1 – Diploma ou Certificado de Conclusão de especialização na disciplina específica. Obedecendo a ordem Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Doutorado.

4.2 – Diploma ou Certificado de Conclusão de Educação Física em Bacharelado / ou Licenciatura com inscrição no órgão de classe competente, carteirinha Conselho Regional de Educação Física (CREF),

4.3 – Comprovante de frequência na formação específica (Bacharel), obedecendo à ordem da maior fase para a menor.

4.4 Não havendo nenhum candidato cursando bacharel será chamado formados em licenciatura Educação Física com carteirinha do CREF.

Art. 5º - Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item do Art. 3º serão considerados os seguintes critérios de desempate.

5.1 – Maior tempo de atuação na Área da função pretendida (mediante apresentação do respectivo comprovante original).

5.2 – Maior Idade.

5.3 – Maior número de filhos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim da Serra, 26 de setembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Pedro Luiz Ostteto

Prefeito Municipal

**ANEXO Nº 1**  
**QUADRO DE VAGAS**

<b>Nº de vagas</b>	<b>Vagas e Carga Horária</b>	<b>Local</b>
01	Professor Educação Física – 20 horas, Futsal, vôlei, atletismo treinamento de rendimento adulto, período vespertino e noturno. Sendo que, 10 horas em Altos da Boa Vista e 10 horas na Cidade.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Departamento de Esportes</li></ul>